

EDITAL nº 264/2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada à formação de cadastro de reserva de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva de estagiário de pós-graduação em Direito na Promotoria de Justiça Única da comarca de Poço Fundo-MG, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1446,00 (mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;

- c) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 14/06/2021 a 18/06/2021.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido de inscrição, acompanhado do currículo; certificados e histórico de graduação para o endereço eletrônico pjpocofundo@mpmg.mp.br, aos cuidados de Fabio Santiago de Carvalho, com assunto “Seleção Pós-graduação” e informando, ainda:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- d) instituição de ensino e curso em que está matriculado;

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem currículo ou sem os itens *a, b, c* será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (035) 3283-1428.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá análise de currículo e entrevista para os candidatos classificados.

6. Da avaliação do currículo e classificação dos candidatos

6.1. A avaliação do currículo será feita com base nas informações e documentos apresentados pelos candidatos e obedecerá aos seguintes parâmetros:

- a) Histórico Escolar de Graduação:
 - 50% a 60% - 30 pontos
 - 61% a 70% - 40 pontos
 - 71% a 80% - 50 pontos
 - 81% a 90% - 60 pontos
 - 91% a 100% - 70 pontos

- b) Atividades de estagiário graduando em Direito no MPMG, pelo período mínimo de 01 ano – 08 pontos;
- c) Atividades de estagiário graduando em Direito em outros órgãos públicos ou em instituições privadas – pelo período mínimo de 01 ano - 05 pontos;
- d) Atividades de estagiário de pós-graduando em Direito, em órgãos públicos ou privados, pelo período mínimo de 01 ano – 05 pontos;
- e) Atividades jurídicas acadêmicas ou profissionais, pelo período mínimo de 01 ano – 05 pontos;
- f) Conclusão de pós-graduação em nível de capacitação em direito – 05 pontos;
- g) Publicação de artigos, ensaios, editorial das áreas cível ou criminal - 02 pontos.

6.2. O resultado da avaliação do currículo será divulgado até dia 25/06/2021, por meio dos e-mails informados pelos candidatos, com agendamento da entrevista se classificado, além da afixação do resultado em local próprio na Promotoria de Justiça.

7. Da entrevista

7.1. Serão classificados para a entrevista os cinco candidatos com a maior pontuação na análise de currículo;

7.2. Os candidatos selecionados para entrevista serão comunicados do dia, horário e a forma da entrevista (física ou virtual), através do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Em caso de entrevista pelo meio virtual, o Ministério Público não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que o candidato enfrente durante o procedimento, como ausência de internet, conexão lenta, áudio e vídeo, etc.

7.4. Na entrevista será avaliado o conhecimento jurídico do candidato; postura comportamental; aptidão para o trabalho; capacidade de concentração e criatividade.

7.5. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) por cento dos pontos distribuídos.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

8. Da convocação

8.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação geral.

8.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5 A desistência tratada no item 8.3. é irretratável.

8.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7 Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido

seja nomeado para outra unidade.

8.8 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.2, munido dos seguintes documentos:

- 8.8.1 documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
 - 8.8.2 comprovante de colação de grau no curso de Direito;
 - 8.8.3 formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
 - 8.8.4 declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
 - 8.8.5 cópia da carteira de identidade e do CPF;
 - 8.8.6 número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
 - 8.8.7 cópia de comprovante de endereço;
 - 8.8.8 exame médico admissional;
 - 8.8.9 comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.
 - 8.8.10 Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.
- 8.9 Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.
- 8.10 A falta de qualquer um dos documentos implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Praça Doutor Gouvêa, nº. 156, Centro, Poço Fundo/MG.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa
Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública